Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Comunicado ao Mercado aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 157ª (Centésima Quinquagésima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

A **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** ("Securitizadora"), vem a público informar aos seus acionistas e aos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 157ª (centésima quinquagésima sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA" ou "Emissão") sob os códigos CETIP CRA022008C7 e CRA022008C9, que no Comunicado ao Mercado, publicado em 05 de novembro de 2026, constou um erro formal na planilha que informou o PU do Evento Amortização Extraordinária, sendo que os termos corretos são os que seguem abaixo:

1ª Série - 157ª Emissão - CETIP CRA022008C7	
PU Juros	11,44354837
PU Principal	684,14639131
PU Total	695,58993968

2ª Série - 157ª Emissão - CETIP CRA022008C9	
PU Juros	20,48080400
PU Principal	652,39788650
PU Total	672,87869050

São Paulo, 06 de novembro de 2026

Danilo Beretz Aren - Diretor de Relações com Investidores, de Distribuição e de Securitização

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. a ser Realizada em 30 de Novembro de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 131ª (centésima trigésima primeira) emissão, da **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Titulares dos CRA "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.6. do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Cedidos pela Agrofito - Insumos Agrícolas Ltda."* ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se em 2ª (segunda) convocação no dia **30 de novembro de 2026**, às **15:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Zoom*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A concessão de waiver à Cedente, de modo a não configurar hipótese de Recompra Obrigatória, nos termos do item (iii), da Cláusula 7.11 do Contrato de cessão, em razão do descumprimento, pela Devedora, das obrigações necessárias à implementação da repactuação da oferta, nos termos e condições aprovadas pelos Titulares dos CRA na Assembleia Geral de Titulares dos CRA realizada em 03 de julho de 2026, incluindo a não formalização dos respectivos aditamentos aos documentos da oferta ("Descumprimento da Repactuação Pretendida"); (ii) caso aprovado o item (i) acima, deliberar sobre a revisão dos termos e condições dos CRA, dos seus lastros e/ou das suas garantias, conforme proposta a ser disponibilizada pela Securitizadora em até 5 (cinco) dias úteis de antecedência da realização da assembleia; e (iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, conforme definido no Termo de Securitização, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia Geral de Titulares de CRA instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme disposto na Cláusula 14.9 do Termo de Securitização. Ainda, as matérias serão aprovadas, pelos votos favoráveis de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação, em primeira ou segunda convocação, conforme disposto no item (ii), da Cláusula 14.17 do Termo de Securitização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância, conforme disponibilizado pela Securitizadora em até 01 (um) dia útil contado da divulgação do presente edital.

São Paulo, 06 de novembro de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **SOCIEDADE BRASILEIRA DO QUADRIL - SBQ**; CNPJ/MF número 01.640.304/0001-86; Dr. **OSVALDO GUILHERME NUNES PIRES**, brasileiro,
casado, médico portador do CRM: 86347/SP, estabelecido na Rua Baronesa de Bela Vista, 411 – conj. 14-T, São Paulo/SP; no uso de suas atribuições previstas no Estatuto; CONVOCA, através do presente Edital; todos os associados a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**; a ser realizada no dia 18 de novembro de 2026; por ocasião do "58º CONGRESSO ANUAL SBOT 2026" considerado evento de vulto da SBOT (art. 25 do Estatuto), a ser realizado nas dependências Centro de eventos FIERGS; Auditório 06, localizado na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre/RS; para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

I) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – às 14h00 em primeira convocação e em segunda e última, às 14h15, estendendo-se até às 14h30.
1.1) Aprovação das contas e orientações, informações e sugestões .
1.2) Assuntos Gerais.

II) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – às 14h30em primeira convocação e em segunda e última, às 14h45, estendendo-se até às 15h00.
1.1) Propostas de alterações Estatutárias
1.1.1) Artigo 23, inciso V readequação de texto
1.1.2) Alteração do inciso I do art. 38; alteração do parágrafo terceiro do art. 38, exclusão dos parágrafos quarto, quinto e sexto; alteração do parágrafo sétimo; renumerações: parágrafo sétimo para parágrafo quarto; parágrafo oitavo para parágrafo quinto; parágrafo nono para parágrafo sexto; parágrafo décimo para parágrafo sétimo.
1.1.3) Exclusão do Artigo 43 e seus parágrafos, em decorrência da aprovação de alteração do Artigo 38 e exclusão do inciso VI do art. 36, com a renumeração dos incisos VII e VIII, respectivamente, para incisos VI e VII.
1.1.4) Renumeração dos Artigos 44 para 43 e assim sucessivamente até o Artigo 73 para Artigo 72; com a atualização das remissões internas decorrentes da renumeração, especialmente as contidas nos parágrafos quarto e sexto do art. 45, e a atualização do art. 72.

São Paulo, 29 de outubro de 2026
OSVALDO GUILHERME NUNES PIRES
PRESIDENTE SBQ - BIÊNIO 2026-2027



Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

Edital nº: 031/2026. **Modalidade:** Ato Convocatório com lances. **Tipo:** Menor preço. **Objeto da seleção:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura e instalações para implantação da nova Subestação Isolada a Gás GIS 88/145kV do Instituto Butantan. **Data:** 18/12/2026, Hora: 14h. **Local:** Por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SAP - Ariba Spend Management. O edital está disponível no site: http://www.fundacaobutantan.org.br

IQA - Instituto da Qualidade Automotiva

CNPJ nº 00.398.190/0001-47

Aviso de Cancelamento de Assembleia Geral Extraordinária

O IQA - Instituto da Qualidade Automotiva comunica o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 17 de novembro de 2026. Nova convocação, se necessária, será oportunamente comunicada às associadas, nos termos estatutários.

São Paulo, 6 de novembro de 2026

Elias Mufarej

Presidente do Conselho Diretor

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Prorrogação de Seleção de Fornecedores

Edital nº: 063/2026. **Modalidade:** Ato Convocatório com lances. **Tipo:** Menor preço. **Objeto da seleção:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de implantação de sistemas de renovação de ar para os pisos técnicos dos prédios P32, P41, P45, P53 e P54. **Data:** 16/11/2026, Hora: 14h. **Local:** Por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SAP - Ariba Spend Management. O edital está disponível no site: http://www.fundacaobutantan.org.br

INSTITUTO BUTANTAN

CNPJ: 46.374.500/0264-01

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Instituto Butantan, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90014/2026, Processo nº 024.00100130/2026-10, destinado a aquisição de acessórios para equipamentos de filmagem, com entrega imediata, modo de disputa Aberto do tipo MENOR PREÇO. A sessão será realizada no dia 23/11/2026 às 09h:30, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.
O Edital estará disponível a partir de 09/11/2026 no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES> EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Compras do Instituto Butantan pelo e-mail: compras.ib@butantan.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2026 – GMS 1674/2026 - UASG: 928591. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de reforma, adequação elétrica e substituição de pisos, no município de Paranaguá - Paraná, conforme Pasta Técnica. **Critério de Julgamento:** Menor Preço. Valor da Contratação: R$ 42.934,71. **Acolhimento de Propostas:** A partir das 08h do dia 06/11/2026. **Sessão Pública de Disputa:** A partir das 08h do dia 23/11/2026 no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). **Edital e Informações Complementares:** Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/), Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br) e pelo telefone (41) 3189-2307 ou e-mail: natalia.lima@unespar.edu.br.

CS Brasil Frotas S.A.

CNPJ/MF 27.595.780/0001-16 - NIRE 35300586786

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2026

Data, Horário e Local: 31 de março de 2026, às 17 horas, na sede social da CS Brasil Frotas S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, CEP 08745-900. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social e votante da Companhia, conforme previsto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Mesa:** Presidente: Daniela Sabbag Papa; Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e a destinação do lucro líquido do exercício relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Deliberações:** Submetida à discussão e em seguida à votação, foi aprovada, por unanimidade e sem qualquer restrição: (i) as Demonstrações Financeiras e as Contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que foram publicadas no jornal O Estado de S. Paulo em 31 de março de 2026, no caderno Economia & Negócios - Página 1. (ii) a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, constante das Demonstrações Financeiras. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mogi das Cruzes - SP, 31 de março de 2026. Daniela Sabbag Papa - Presidente da Mesa; Maria Lúcia de Araújo - Secretária da Mesa. Acionista: **Movida Participações S.A.** - Daniela Sabbag Papa; Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli. JUCESP 319.006/26-8, em 18.8.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da Série Única da 166ª (Centésima Sexagésima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 166ª (centésima sexagésima sexta) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14 do "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da Série Única da 166ª (centésima sexagésima sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos por Elpídio Daroit" ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **27 de novembro de 2026, às 10:30 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% mais um dos Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% mais um dos Titulares dos CRA em Circulação, na respectiva assembleia. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e agentefiduciario@vortx.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 06 de novembro de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

